

**TERMO ADITIVO Nº 04 do CONTRATO DE GESTÃO nº 006/2008-NTCSS-SMS**

**PROCESSO Nº:** 2007-0.387.265-2

**PARTICIPANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA MICRORREGIÃO VILA MARIA/VILA GUILHERME.

**OBJETO DO CONTRATO:** Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde **NA MICRORREGIÃO VILA MARIA/VILA GUILHERME**.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Complementação de RH nos termos da Portaria SMS-G 1590/09.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS/SP**, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº. 36– Vila Buarque, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **JANUARIO MONTONE**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7.568.932-7, CPF nº 724.059.888-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificado como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF nº 61.699.567/0001-73, inscrito no CREMESP sob nº Prot. 3878, com endereço na Rua Napoleão de Barros 715, Vila Clementino - São Paulo/SP, 04024-002, São Paulo/SP, neste ato representado por seu **Presidente PROF.DR. RUBENS BELFORT MATTOS JUNIOR**, RG, 3.355.751 /SSP/SP, CPF/MF nº 066.743.488-72, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal 8080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO nº.04 ao CONTRATO DE GESTÃO nº 006/2008-NTCSS-SMS**, consoante despacho autorizatório exarado às folhas 1126 do processo 2007-0.387.265-2 publicado no D.O.C de 30/04, pág. 20 e na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objetivo promover alteração dos conteúdos do **CONTRATO DE GESTÃO** e de seus respectivos anexos técnicos, elaborado com base no

programa de trabalho aprovado às fls. 1102 dos autos do processo 2007-0.387.265-2, parte integrante deste, fica estabelecida a suplementação de verbas de custeio para complementação de Recursos Humanos, por força da Portaria SMS-G 1590/09, onerando a dotação orçamentária 18.10.10.302.0.322.4.125.33903900 no valor mensal de R\$ 349.810,37 (trezentos e quarenta e nove mil, oitocentos e dez reais e trinta e sete centavos).

### CLÁUSULA SEGUNDA

1. O incremento de ações previsto neste **TERMO ADITIVO** tem como orçamento total o valor de R\$ 3.847.914,07 (três milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, novecentos e quatorze reais e sete centavos).

### CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/2008-NTCSS-SMS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

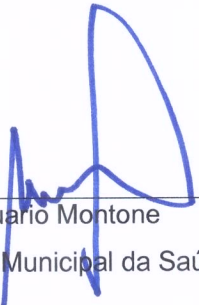
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 04 de Fevereiro de 2010.

  
\_\_\_\_\_  
Prof.Dr. Rubens Belfort Mattos Junior

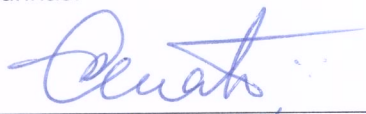
Presidente

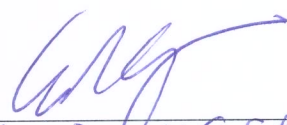
SPDM - Associação Paulista para o  
Desenvolvimento da Medicina

  
\_\_\_\_\_  
Januario Montone

Secretário Municipal da Saúde

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Renato Batista da Oliveira  
RG: 28.339.100-5  
CPF: 204.410.878-09

  
\_\_\_\_\_  
Nome: ANA REGINA G.F. BIAGIOLI  
RG: 8.787.231-6  
CPF: 054.533.258-36



